

**DECRETO N.º 11.567 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

Transfere cargo comissionado para a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal;

**CONSIDERANDO** a autorização contida no Art. 54, § 2º da Lei Complementar de n.º 141, de 28 de agosto de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, o cargo comissionado abaixo:

Encarregado de Serviços	ES	Quantidade: 01
-------------------------	----	----------------

**Art. 2º.** O cargo comissionado acima passa a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, conforme Tabela XXVI, do ANEXO I, da Lei Complementar n.º 142, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 3º.** Procedam-se as alterações na estrutura do cargo comissionado da unidade evidenciada.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de agosto de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS  
Prefeito